



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

**ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 002/2025
(REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024)**

Considerando inexistência da publicação do Edital de Convocação para Autuação de Processo Eletrônico – Edital Nº 002/2025, no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo>, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024**, concede novo prazo para autuação relacionado aos candidatos que não autuaram os processos eletrônicos, conforme convocação constante no Edital de Convocação Nº 002/2025, no prazo de 23/01/2025 a 27/01/2025, sendo assim convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

I ficha de inscrição;

II pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final, quando for o caso (conforme Anexo I);

III títulos declarados para fins de pontuação (Curso de Cuidador para Estudantes com Deficiência e Experiência Profissional);

IV Comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

V carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;

VI título de eleitor (frente e verso);

VII certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

VIII carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

IX comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);

X comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em **nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe**;

XI comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

XII certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

XIII certidão de casamento ou nascimento;

XIV certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XV atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias);

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVI certidão negativa da justiça estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVII certidão negativa da justiça estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XIX certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XX atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);

XXI comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.288/2022 Art. 5º e 6º;

XXII certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

XXIII formulário SIOPE (<https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>)

XXIV qualificação cadastral no eSocial, disponível no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

O candidato deverá realizar obrigatoriamente seu cadastro no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) e, caso não o faça, ficará impedido de participar das etapas seguintes deste Processo Seletivo Simplificado.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico no **PRAZO DE 30/01/2025 a 03/02/2025** sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Cuidador para Estudantes com Deficiência.**

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

O candidato deverá realizar obrigatoriamente seu cadastro no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) na opção consulta on-line e, caso não o faça, ficará impedido de participar das etapas seguintes deste Processo Seletivo Simplificado.

Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, o candidato deverá fazer a impressão de tal comprovante e juntar aos demais documentos exigidos no item 7.6 para apresentação no ato conferência.

CUIDADOR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS – 30/01/2025 a 03/02/2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2086º	MARLENE CIRINO DE SOUZA
2087º	KARINA DE SOUZA RAMOS SUZANO
2088º	PATRÍCIA BAIA
2090º	JULIANA DE CASSIA SANTOS CRUZ
2091º	CRISTIANA ANDRE BASTOS
2092º	ANA PAULA SAMORA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

2093º	MARIA PAULA FURTUNATO DA SILVA AMARAL
2094º	CLARISSE ALVES AGUIAR NASCIMENTO
2095º	ELAINE SILVA DIAS
2096º	JOSÉLIA DE SOUZA NUNES OLIVEIRA
2097º	MARIA DA PENHA CONTADINI FIALHO
2099º	FABIANE BARCELLOS DE JESUS
2100º	VANESSA PEREIRA
2105º	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES PINHO
2106º	ELIZANGELA MACHADO DA SILVA CARVALHO MACHADO SILVA CARVALHO
2107º	SILVANA INÁCIA BOSI AZEREDO
2108º	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA NASCIMENTO
2109º	OSCAR RODRIGUES
2110º	JAMILLE SANTOS DOS REIS
2111º	EDINA FAVORETTI DOS SANTOS
2112º	ELIANE SANTOS FAGUNDES
2113º	ROBERTA LOPES DOS SANTOS
2115º	TATIANE ROCHA CAMPOS DA SILVA
2116º	TATIANE DE AZEVEDO VIANNA FARIA
2117º	VIVIANE SANTANA BASTOS
2119º	MIRELLY COSTA SIQUEIRA COSTA
2120º	MARIA APARECIDA PIRES
2121º	MICHELE LOIOLA LOBEU XISTO DA SILVA SANTOS
2123º	JACIARA DE SOUZA RIBEIRO
2125º	KARLA DEBORA SILVA PRANDO PRANDO
2126º	KALINE BATISTA DOS SANTOS
2127º	ANGELINA LOPES PATUSSI HUPP
2129º	JULIENY DE OLIVEIRA
2131º	ARIANA ALVES DA SILVA ALVES
2132º	SILVANA MARIA FRANÇA DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

2133º

BRUNA BRUM RIBEIRO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO